

TMR SETORIAL SEGUROS E RESSEGUROS

Informativo nº 12, de 22.02.2022.

Este informativo setorial é elaborado pelos colaboradores que integram a área de **Seguros e Resseguros** em conjunto com a Biblioteca de Tortoro, Madureira e Ragazzi Advogados. Seu conteúdo tem caráter informativo, não constituindo opinião legal do escritório. Para mais informações, entre em contato com nossos advogados ou visite nossa página na internet.

Sócios responsáveis

Caio Medici Madureira
cmadureira@tortoromr.com.br

Danilo Vicari Crastelo
dvicari@tortoromr.com.br

Advogados colaboradores

Daniel Barbosa de Menezes Lima
dlima@tortoromr.com.br

Eduardo Siqueira Ruzene
eruzene@tortoromr.com.br

Contato
www.tortoromr.com.br

1. Legislação e Regulação

Sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, resseguradoras e entidades abertas de previdência complementar – Sustentabilidade - Requisitos a serem observados

■ **A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) divulgou a Consulta Pública nº 44 de 2021, sobre requisitos de sustentabilidade, a serem observados**

pelas sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar (EAPCs), sociedades de capitalização e resseguradores locais.

A íntegra pode ser acessada [aqui](#)

2. Temas em Destaque

■ **Susep aprova plano de regulação de 2022**

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) publicou em 17.01.2022, por meio da Resolução Susep nº 11/2022, o Plano de Regulação da Autarquia para o exercício de 2022. As propostas buscam dar sequência ao processo de simplificação da regulação do setor, reduzindo complexidade e custo regulatório, além de aderir às melhores práticas internacionais, estimular o desenvolvimento do mercado de seguros e adotar abordagem cada vez menos prescritiva e mais principiológica.

Entre as prioridades apontadas, está a revisão das normas que tratam das operações de resseguro e retrocessão (incluindo limite de cessão), das

SÃO PAULO
(11) 3018-4848

CAMPINAS
(19) 3762-1205

RIBEIRÃO PRETO
(16) 3975-9100

BRASÍLIA
(61) 3247-3501

operações de cosseguro, das operações em moeda estrangeira e das contratações de seguro no exterior.

Para os seguros do grupo transportes, está programada a revisão da Circular Susep nº 354/2007, além da revisão e consolidação dos normativos relativos a seguro de responsabilidade civil do transportador.

No âmbito do seguro rural, foi indicada a proposta de revisão do Decreto nº 5.121/2004, a ser encaminhada ao ministério setorial, no que diz respeito à necessidade de análise e aprovação dos produtos por parte da Susep para participação no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural.

A regulamentação das coberturas por sobrevivência oferecidas em planos de seguros de pessoas e planos de previdência complementar aberta também deverá ser objeto de revisão pontual neste ano. O objetivo é fomentar o mercado de anuidades e propiciar o desenvolvimento de produtos que melhor atendam às necessidades dos consumidores.

Além disso, a atualização da regulamentação vigente sobre seguro habitacional foi incluída no Plano de Regulação 2022 com o intuito de proporcionar maior clareza quanto às

coberturas oferecidas e seu propósito perante os consumidores.

A Autarquia irá elaborar, ainda, estudos e propostas voltados à regulamentação da Autoavaliação de Riscos e Solvência (ORSA), a ser realizada por parte das entidades supervisionadas, e dará continuidade às ações de implementação do Sistema de Registro de Operações (SRO). No que se refere aos instrumentos de supervisão, haverá ações regulatórias referentes ao inquérito administrativo e às medidas prudenciais preventivas.

O Plano de Regulação 2022, que consiste em ferramenta de execução do Planejamento Estratégico Institucional da Autarquia para 2020-2023, está em linha com a missão institucional da Susep de estimular o desenvolvimento dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, garantindo a livre concorrência, estabilidade e o respeito ao consumidor.

Clique [aqui](#) para ver o Plano de Regulação 2022.

SUSEP em 17.01.2022.

📍
SÃO PAULO
(11) 3018-4848

📍
CAMPINAS
(19) 3762-1205

📍
RIBEIRÃO PRETO
(16) 3975-9100

📍
BRASÍLIA
(61) 3247-3501

■ **Contrato firmado entre Susep e Caixa Econômica Federal para gestão do DPVAT é prorrogado por mais um ano**

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) prorrogou por mais um ano o contrato firmado com a Caixa Econômica Federal (Caixa), que continuará como administradora do Seguro DPVAT em 2022.

Desde 18 de janeiro de 2021, quando assumiu a gestão do seguro obrigatório, a Caixa vem recebendo os pedidos de indenizações do Seguro DPVAT relacionados aos acidentes ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2021. Com a renovação, a Caixa permanecerá responsável por receber os pedidos de indenização relativos aos acidentes acontecidos em 2021 e, agora, também aos ocorridos em 2022.

A Susep e a Caixa firmaram contrato em 15 de janeiro do ano passado, atendendo a determinação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e, ainda, a decisão cautelar do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabeleceu que o CNSP e a Susep deveriam adotar as medidas necessárias para manter a operação do seguro após a extinção do consórcio de seguradoras que o administravam.

Veja aqui os canais disponíveis para pedidos de indenização referentes a acidentes de trânsito ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2021.

A Seguradora Líder do Consórcio DPVAT continua responsável pelos atendimentos relativos aos acidentes ocorridos até 31 de dezembro de 2020, mesmo que o aviso seja feito posteriormente.

Veja aqui os canais disponíveis para pedidos de indenização referentes a acidentes de trânsito ocorridos até 31 de dezembro de 2020.

Prêmio zero

O CNSP aprovou, para 2022, a manutenção do prêmio zero para o Seguro DPVAT. A manutenção da não cobrança do prêmio se baseia no fato de haver excedente de recursos suficientes para arcar com a cobertura do seguro no ano de 2022. O excedente verificado foi formado com os prêmios pagos pelos próprios proprietários de veículos ao longo dos anos.

SUSEP em 17.01.2022.

SÃO PAULO
(11) 3018-4848

CAMPINAS
(19) 3762-1205

RIBEIRÃO PRETO
(16) 3975-9100

BRASÍLIA
(61) 3247-3501

■ Susep é um dos reguladores financeiros de destaque na lista da *Open Future World*

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) é uma das entidades reguladoras do setor financeiro a figurar no relatório *Most Interesting in Open Finance 2021*, primeira edição do ranking anual produzido pelo site *Open Future World*. O portal britânico é a maior fonte global de informação sobre o progresso do *Open Data* no mundo, apresentando *insights*, análises e oportunidades sobre o assunto.

A lista se baseou no quantitativo de menções positivas de empresas e instituições em notícias no seu site ao longo de 2021 e a Susep é um dos poucos reguladores financeiros presentes no relatório, sendo um dos únicos brasileiros, ao lado apenas do Banco Central do Brasil (BCB). Entre as demais instituições, encontram-se a Financial Conduct Authority (FCA), do Reino Unido, e a Financial Services Commission, da Coreia do Sul.

A presença da Superintendência no relatório, que reconhece as 82 organizações por trás das notícias e artigos mais interessantes sobre o *Open Finance*, reforça a importância da Autarquia na implementação do Sistema de Dados Abertos no setor de seguros brasileiro. Além disso, o próprio relatório destaca a rápida evolução do Brasil em *Open Finance*.

O relatório

Em 2021, a edição diária de notícias do *Open Future World* apresentou mais de 5 mil menções de mais de 1,5 mil organizações em 72 países. As classificações reconhecem a conquista da indústria global e a liderança de pensamento, tanto das maiores marcas que definem a agenda quanto de organizações menores que se destacam por meio de uma grande liderança.

Open Insurance

O *Open Insurance* é um sistema que permite o compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização. A primeira fase de implementação teve início em 15 de dezembro de 2021 e garantirá um acesso mais fácil para o consumidor aos produtos e serviços disponíveis no mercado de seguros, criando condições mais favoráveis, também, para que as entidades participantes divulguem informações públicas relevantes para seus clientes e para o público em geral.

SUSEP em 12.01.2022.

SÃO PAULO
(11) 3018-4848

CAMPINAS
(19) 3762-1205

RIBEIRÃO PRETO
(16) 3975-9100

BRASÍLIA
(61) 3247-3501

■ Susep divulga Síntese Mensal com dados do setor

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) divulgou hoje a Síntese Mensal dos principais dados relativos ao desempenho do setor de seguros até novembro de 2021. As informações foram obtidas a partir dos dados encaminhados pelas companhias supervisionadas. O documento é atualizado de acordo com o envio pelas empresas, podendo haver ajustes em função de recargas do Formulário de Informações Periódicas (FIP). Na edição de novembro de 2021, os principais destaques foram:

1) O setor supervisionado arrecadou R\$ 275,21 bilhões no acumulado até novembro, o que corresponde a R\$ 31,96 bilhões a mais do que no mesmo período de 2020. Em termos percentuais, o acumulado de 2021 apresentou crescimento de 13,1%. O montante arrecadado até novembro de 2021 já supera o total de receitas do setor em todo o ano de 2020, quando a arrecadação foi de R\$ 274,11 bilhões.

2) Os segmentos de seguros apresentaram crescimento de 14,5% no acumulado até novembro. Nos seguros de pessoas o grande destaque foi o seguro de vida, que atingiu o montante de R\$ 21,08 bilhões, o que corresponde a um crescimento de 17,3%

em relação ao mesmo período de 2020.

3) A sinistralidade do seguro de vida, individual e em grupo, atingiu o valor de 52,0% em novembro deste ano, ligeiramente acima do valor observado em outubro, quando foi de 50,2%, interrompendo uma série de seis meses consecutivos de queda, desde o pico de sinistralidade dessa linha de negócio, em abril de 2021, quando atingiu 97,3%.

4) Os seguros de danos continuam apresentando forte desempenho, com alta de 13,6% na arrecadação de prêmios no acumulado de 2021, quando comparado com 2020. Ao analisarmos os seguros de danos sem auto o crescimento no acumulado do ano é ainda maior, 18,1%. Já a arrecadação de prêmios no seguro auto atingiu R\$ 34,34 bilhões no acumulado do ano, valor 8,0% superior ao do mesmo período em 2020.

5) A linha de negócio rural foi destaque, com crescimento de 38,7%. Os seguros das linhas responsabilidade civil (RC), transporte e patrimoniais também se destacaram, com crescimento acima de 20% na arrecadação de prêmios em 2021.

Acesse a Síntese Mensal [aqui](#).

SUSEP em 10.01.2022.

SÃO PAULO
(11) 3018-4848

CAMPINAS
(19) 3762-1205

RIBEIRÃO PRETO
(16) 3975-9100

BRASÍLIA
(61) 3247-3501